DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA	
ΑT	A
EXTR	
EΧ	TRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO
	TRATO DE CONTRATO



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

> Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, atendimento Edital ao Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), às catorze horas (14hs), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima, e membros Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa EMPIRICUS SAUDE - SERVIÇOS MEDICOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.072.048/0001-76, responsável pela execução dos serviços Ariston Correia Andrade Filho, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades NEUROLOGIA com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às catorze horas e vinte e cinco minutos (14h25min) deste mesmo dia.

> ab N. Carrollo luma Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade

Membro

Camela on Anser

wilcomoduse bo Maicon de Sá Bonfim

Membro

Juliana da Silva Carneiro Membro

Endereço: Praça Monsenhor Berernguer, S/Nº - Centro - Monte Santo - BA, CEP: 48.800-000 www.montesanto.ba.gov.br





CNPJ nº 11.481.390/0001-85 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Émait:saúde@montesanto.bagov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO № 005/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024), às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima, e membros Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa TOMAS MATEUS SOARES DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.349.092/0001-13, responsável pela execução dos serviços Tomas Mateus Soares de Souza, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades GENERALISTA com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às onze horas e dez minutos (11h10 min) deste mesmo dia.

Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade

Membro

Maicon de Sá Bonfim Membro

Juliana da Silva Carneiro Membro

Endereço: Praça Monsenhor Berernguer, S/N° - Centro - Monte Santo - BA, CEP: 48.800-000 www.montesanto.ba.gov.br

1

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Eline Martins e Banda, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Meio, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 47.189.589/0001-81, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Eline Martins e Banda, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Meio, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CNPJ: 47.189.589/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DO ARTISTA	41,7%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	25%
03	OUTRAS DESPESAS	9,1%
04	TRANSPORTE	5,2%
05	IMPOSTOS	12%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	7%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Meio, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: J. MARCELO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 50.456.239/0001-49, pelo valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Silvania Silva Matos

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 037/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Meio, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: J. MARCELO DE OLIVEIRA

CNPJ: 50.456.239/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme tabela

abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DA DUPLA	28,6%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	18,5%
03	OUTRAS DESPESAS	17,6%
04	TRANSPORTE	7%
05	IMPOSTOS	20%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	8,3%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Roquinho do Forró, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: MAURICIO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 12.002.098/0001-03, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Ganto/BA, 21 de maio de 2024.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Monte Santo/RA 21 de maio de 2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 038/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Roquinho do Forró, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 50.456.239/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DA ARTISTA	33,3%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	20,7%
03	OUTRAS DESPESAS	3,3%
04	TRANSPORTE	10%
05	IMPOSTOS	20%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	12,7%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Roquinho do Forró, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: MAURICIO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 12.002.098/0001-03, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

	_
Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 039/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Roquinho do Forró, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 50.456.239/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DA ARTISTA	33,3%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	20,7%
03	OUTRAS DESPESAS	3,3%
04	TRANSPORTE	10%
05	IMPOSTOS	20%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	12,7%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da dupla Naldinho & Léo Rios, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 41.473.085/0001-02, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da dupla Naldinho & Léo Rios, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lagoa do Saco, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 41.473.085/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DA DUPLA	52%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	16%
03	OUTRAS DESPESAS	6%
04	TRANSPORTE	5%
05	IMPOSTOS	17%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	4%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda A Favorita a mais gostosa da Bahia, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Santo Antônio, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: R H DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 44.267.546/0001-89, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda A Favorita a mais gostosa da Bahia, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Santo Antônio, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: R H DE SOUZA DA SILVA

CNPJ: 44.267.546/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CANTORES	30%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	20%
03	OUTRAS DESPESAS	20%
04	TRANSPORTE	10%
05	IMPOSTOS	8%
06	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	12%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Olivan Monteiro & Banda, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Itapicuru, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 34.363.013/0001-47, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Monte Santo/BA, 21 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Olivan Monteiro & Banda, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Itapicuru, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 34.363.013/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
М		
01	CACHÊS DE MÚSICOS E PRODUÇÃO	44,5%
02	OUTRAS DESPESAS	20,8%
03	HOSPEDAGEM E TRANSPORTE	5,1%
04	IMPOSTOS	26,4%
05	ALIMENTAÇÃO	3,2%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forrozão Brega & Vinho, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.684.071/0001-62, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Monte Santo/BA, 22 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forrozão Brega & Vinho, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ: 08.684.071/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	5%
02	LUCRO DA EMPRESA	30%
03	TRANSPORTE	7,5%
04	CAMARINS	5%
05	CACHÊ LIQUIDO DA BANDA	52,5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 22 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 22/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Adelmario Coelho, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.025.717/0001-37, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

	Monte Santo/BA, 23 de maio de 2024.
-	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Adelmario Coelho, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 07.025.717/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ E TERCEIRIZADOS	75%
02	TRANSPORTE	4,8%
03	ALIMENTAÇÃO	5%
04	HOSPEDAGEM	3,3%
05	OUTRAS DESPESAS	11.9%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 23/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Berg Rabelo, em comemoração à tradicional festa de São Pedro no povoado de Pedra Vermelha, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.618.930/0001-15, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 23 de maio de 2024.
Silvania Silva Matos
Olivaina Oliva matos
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Berg Rabelo, em comemoração à tradicional festa de São Pedro no povoado de Pedra Vermelha, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA

CNPJ: 08.618.930/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DO ARTISTA E BANDA	50%
02	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	30%
03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E IMPOSTOS	20%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 23/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Sela Rasgada, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Itapicuru, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: VALERIA SILVA PORTO, inscrita no CNPJ sob o n.º: 30.473.186/0001-67, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

	Monte Santo/BA, 23 de maio de 2024.
-	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Sela Rasgada, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Itapicuru, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: VALERIA SILVA PORTO

CNPJ: 30.473.186/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊS DO CANTOR	14,2%
02	DEMAIS INTEGRANTES	34,3%
03	TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	20%
04	IMPOSTOS	12,9%
05	LUCRO	18,6%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 23/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Gabriel Fidelis, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 24.865.944/0001-90, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

	Monte Santo/BA, 28 de maio de 2024.
-	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 049/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Gabriel Fidelis, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ: 24.865.944/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	MÚSICOS/BANDA	25%
02	IMPOSTOS	17%
03	TRANSPORTE	39,6%
04	OUTRAS DESPESAS	18,4%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/05/2024.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Astros do Forró, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: BRITO JR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 18.872.644/0001-35, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Silvania Silva Matos		
Prefeita Municipal		

Monte Santo/BA, 28 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 050/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Astros do Forró, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: BRITO JR PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.872.644/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
М		
01	VOCALISTAS E INSTRUMENTISTAS	21,6%
02	TRANSPORTE	26,6%
03	HOSPEDAGEM	6%
04	IMPOSTOS	5%
05	ALIMENTAÇÃO	10%
06	OUTROS	30,8%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATO Nº: 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento forma parcelada de gêneros

alimentícios, para manutenção das secretarias municipais..

CONTRATADO: ANDERSON BRANDÃO FERNANDES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.333.272/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 1.924.725,40 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil setecentos e

vinte e cinco reais e quarenta centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
- 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
- 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO
- 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

UNIDADE:

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO/DOTAÇÃO:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
- 2.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
- 2.052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE
- 2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
- 2.115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SF
- 2.130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
- 2.067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- 2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- 2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
- 2.076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

- 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%
- 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 15%
- 1.501.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
- 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 1.551.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE
- 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 1.600.0000 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAASPS



1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.